



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.798, de 19/12/11

Processo nº: 63.324

PROJETO DE LEI Nº 10.999

Autor: **FERNANDO BARDI**

Ementa: Denomina "Praça ARISTIDES LEME DA SILVA" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

Arquive-se.

Fernando Bardi
Diretor
30/12/2011



02
63324

Matéria: PL 10.999	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 11/10/2011	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Bardi</i> <i>[Signature]</i> Presidente 11/10/11	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 11/10/11 16026

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



03
63324

PP 17.387/2011

PUBLICAÇÃO
14 / 10 / 2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07-007/2011 11:41 00063324

Apresentado
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
14/10/2011

APROVADO
Presidente
29/11/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.999
(Fernando Bardi)

Denomina "Praça **ARISTIDES LEME DA SILVA**" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

Art. 1.º É denominada "**Praça ARISTIDES LEME DA SILVA**" a área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

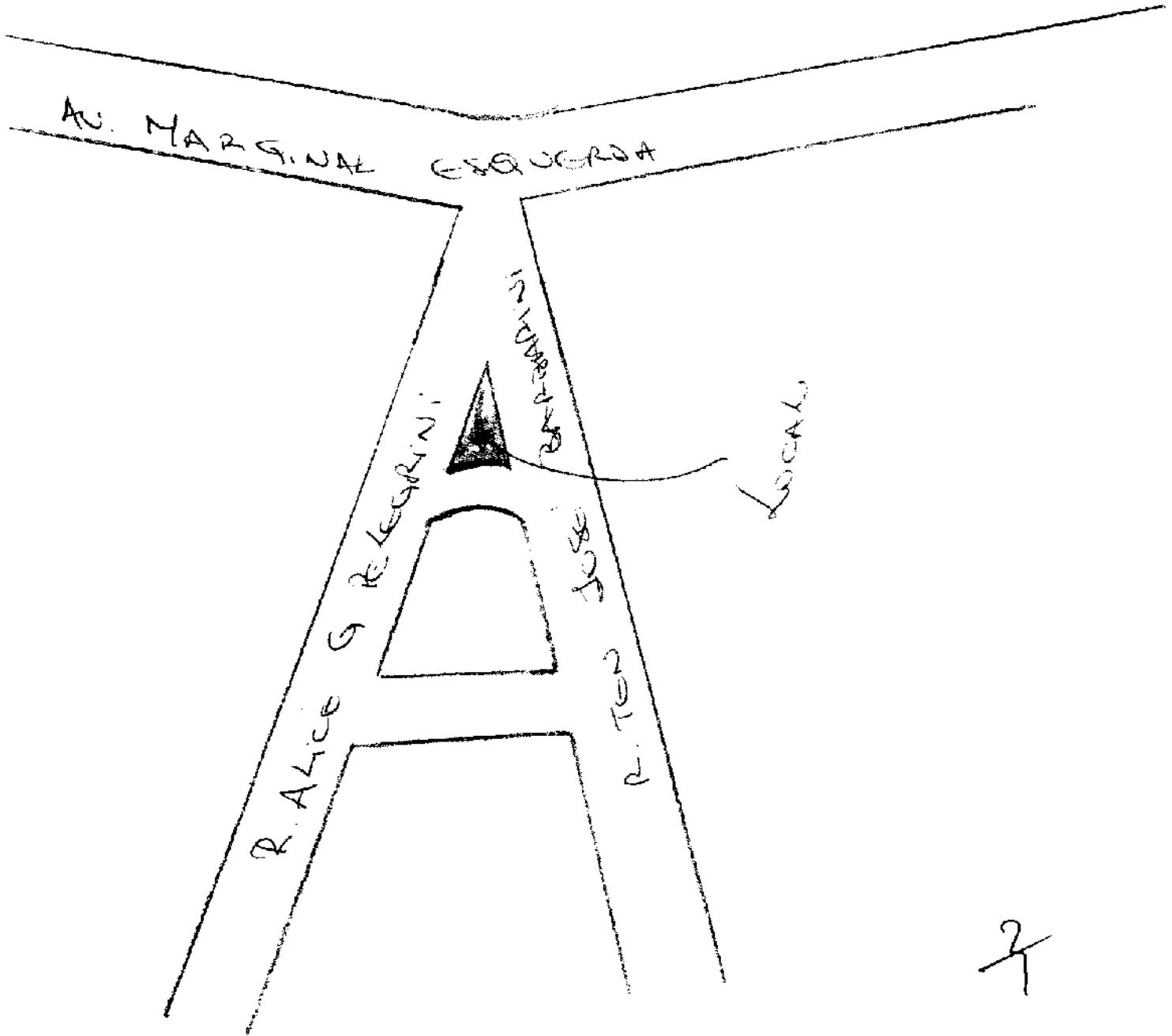
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.10.2011

FERNANDO BARDI

04
63324

Jd. STA GERTRUDES



2



05
63324

(PL n.º 10.999 -- fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



FERNANDO BARDI

06
63324

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: *Aristides Leme da Silva*

NASCIMENTO: *data:* 17/01/1934 *local:* Cabreúva *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 31/08/2007 *local:* Jundiá *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:*
Mãe:

Justificativa da homenagem

Aristides Leme da Silva nasceu em Cabreúva em 17/01/1934. Teve uma infância muito humilde, sua mãe trabalhava em uma fazenda de café, na mesma cidade. Por não ter com quem ficar ele a acompanhava na lavoura.

Aos quatro anos ficou órfão de pai, assim, desde criança, aprendeu a trabalhar para o sustento da família. Aos dez anos de idade a família se mudou para Jundiá, na esperança de uma vida melhor. Foi nesta cidade que o acolheu onde Aristides começou a trabalhar em uma fábrica de bebidas.

Casou-se com Maria Conceição e tiveram dois filhos: Enaíde e João Aguinaldo.

Mas Aristides sonhava em ter seu próprio negócio, então em 1970 compra uma parte da propriedade rural da família Ermani, no bairro do Castanho, com plantação de uvas e uma pequena cantina onde se dedicou a produzir vinhos.

Aristides sempre foi um exemplo de dedicação e espírito empreendedor. Conquistou muitos clientes na região, sempre foi muito conhecido, amigo de todos no bairro e também ajudava famílias menos favorecidas.

Costumava dizer que “os vinhos evoluem com o tempo, depois seguem seu envelhecimento e mudam com o passar dos anos”.

Foi com pesar que em 31 de agosto de 2007 Aristides nos deixou.

Dedicou-se até os últimos dias de vida à sua família.

Hoje a tradição da família Leme da Silva continua no mesmo bairro que o acolheu, com a mesma dedicação nas mãos de sua esposa e filhos.

Representante da família ou informante:

Nome: João Aguinaldo Leme da Silva (filho)

Endereço: Av. Samuel Martins, 387

telefone(s): 4816-1463

7



07
63324

Of. FMB – 0023/2011

21 de junho de 2011

A

ORACI GOTARDO

D. D. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

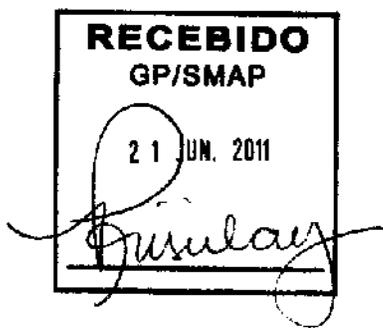
Assunto: Informações do Executivo sobre praça no Jardim Santa Gertrudes

Venho respeitosamente por meio deste, solicitar as seguintes informações em relação a uma praça existente no cruzamento da Rua Alice Guimarães Pelegrini com a Rua Tenente José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes:

1. A praça pertence ao patrimônio público?
2. É oficializada?
3. Possui denominação?

Certo de vossa atenção, despeço-me deixando meus protestos da mais alta estima e consideração, colocando-me ao dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,




Fernando Bardi
Vereador

08
63324

OF. GP/SMAP n.º 133/2011

Jundiaí, 16 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício FMB 23/2011 (Processo n.º 15.807-6/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a área localizada no cruzamento das Ruas Alice Guimarães Pelegrini e Tenente José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Informamos, ainda, que se trata de espaço público pertencente à intersecção das ruas, que restou devido à angulação formada entre as vias, e recebeu paisagismo, configurando-se um espaço público urbanizado, passível de denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

24/08/2011

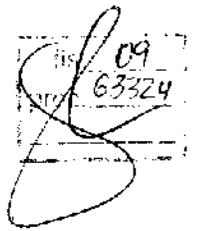
Fabiana

Ao
Exmo. Sr.
FERNANDO M. BARDI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

3

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 63.324

PROJETO DE LEI Nº 10.999, de autoria do Vereador **FERNANDO BARDI**, que denomina "Praça **ARISTIDES LEME DA SILVA**" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

PARECER Nº 1.626

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Fernando Bardi, que tem a finalidade de denominar "Praça **ARISTIDES LEME DA SILVA**" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

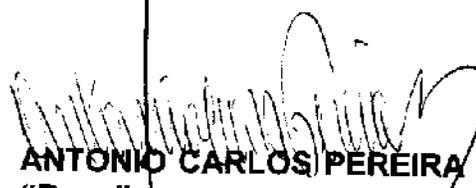
É o parecer.

APROVADO
11/10/11

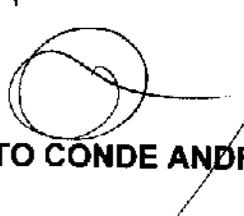
Sala das Comissões, 11.10.2011.

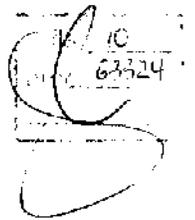

ANA TONELLI


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


PAULO SÉRGIO MARTINS

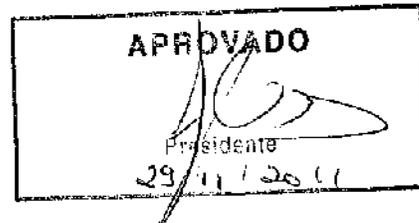

ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00795

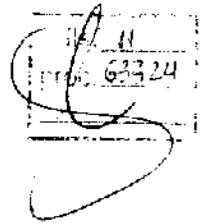
Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, Preferência para os Projetos de Lei de denominação n.ºs 10.831, 10.897, 10.986, 10.987, 10.996, 10.997, 10.999, 11.000, 11.001, 11.002, 11.014.

Sala das Sessões, 29/11/2011

ANA TONELLI



Processo 63.324



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.999

Denomina "**Praça ARISTIDES LEME DA SILVA**" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de novembro de 2011 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Praça ARISTIDES LEME DA SILVA**" a área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

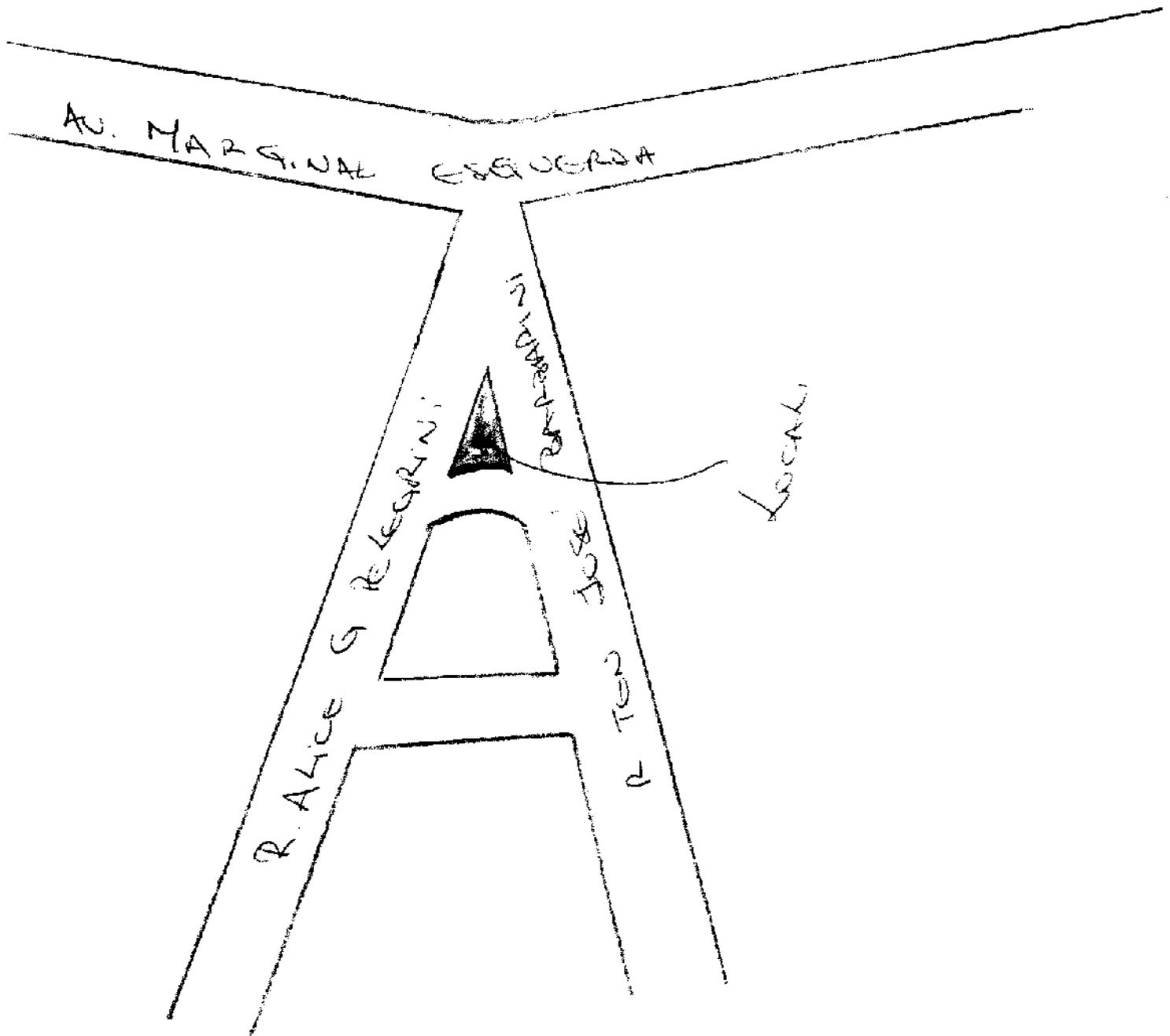
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de novembro de dois mil e onze (29/11/2011).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

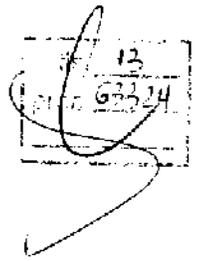
12
63324

Jd. STA GERTRUDES





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 939/2011
proc. 63.324

Em 29 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

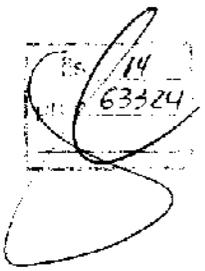
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.999**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

ns



PROJETO DE LEI Nº. 10.999

PROCESSO Nº. 63.324

OFÍCIO PR/DL Nº. 939/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

02/12/2011

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Anton

RECEBEDOR:

Gandee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23 / 12 / 11

Wilton

Diretora Legislativa



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

15
63324
M

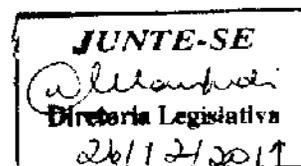
OF. GP.L. n.º 398/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 21/062/2011 15:27 00063858

Processo n.º 29.733-8/2011

Jundiá, 19 de dezembro de 2011.

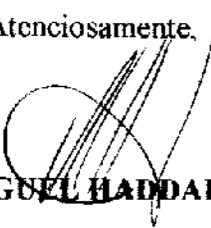
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.798, objeto do Projeto de Lei nº 10.999, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

ccc.1



16
63324
AM

LEI N.º 7.798, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "**Praça ARISTIDES LEME DA SILVA**" área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça ARISTIDES LEME DA SILVA**" a área pública situada na esquina da Rua Alice Guimarães Pellegrini com a Rua Ten. José Barbarini, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

Mod.3


RUBRICA
PUBLICAÇÃO
27/12/11

17
63324
A

Jd. STA GERTRUDES

